



DECRETO Nº 1173/2018, DE 05 DE JULHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 06 DE JULHO DE 2018, EM RAZÃO DOS JOGOS DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira de Futebol logrou êxito na classificação para as quartas de final da Copa do Mundo de Futebol de 2018;

CONSIDERANDO que de praxe as instituições públicas de todos os níveis permitem com que seus servidores públicos assistam aos jogos da Seleção Brasileira, até mesmo como forma de demonstrar apoio aos jogadores e patriotismo;

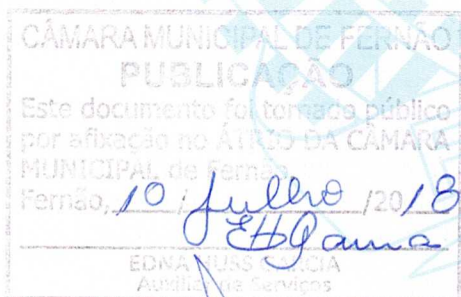
DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do jogo previsto entre a Seleção Brasileira de Futebol e a Seleção da Bélgica, no dia 06 de julho de 2018 a jornada de trabalho dos servidores públicos municipais no período da manhã será estendido até as 12h00min e não haverá expediente nas repartições públicas municipais no período da tarde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de julho de 2018.



Adelcio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.